

PORTARIA Nº 03/2022

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora **DEBORA ESPICH**, ASSESSORA LEGISLATIVA, Padrão CC3.

AIRTON DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que consta no requerimento protocolado sob o nº 86, Liv. 04, Fl. 017, datado em 12 de julho de 2022, **CONCEDE** à servidora **DEBORA ESPICH**, ASSESSORA LEGISLATIVA, Padrão CC3, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/06/2022, a partir do dia 21 de JULHO de 2022.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, em 13 de JULHO de 2022.

Ver. AIRTON DA COSTA,
Presidente do Poder Legislativo.